

**POLÍTICAS E TENDÊNCIAS ATUAIS PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR
BRASILEIRA: DESAFIOS PARA A FORMAÇÃO UNITÁRIA¹**

Júlia Fitaroni Moreira Dias²
Cezar Luiz de Mari³
Savana Diniz Gomes Melo⁴
Apoio CAPES⁵

Resumo

Problematizamos os papéis da universidade na perspectiva unitária gramsciana focando as tendências da educação superior desenvolvidas a partir da Constituição Federal de 1988. Observamos que a manutenção da divisão de classes sociais expressas nas clivagens entre educação privada e pública e as reformas para o “livre mercado”, reforçam os limites históricos e sociais para a formação unitária. As instituições de educação superior, a ciência, a autonomia universitária e os valores coletivos de solidariedade são constantemente questionados pelas ideologias dominantes, apresentando, de outro lado, novos desafios à formação intelectual das classes trabalhadoras.

Palavras-chave: Educação Superior. Formação Unitária. Acesso. Trabalhadores

CURRENT POLICIES AND TRENDS FOR BRAZILIAN HIGHER EDUCATION: CHALLENGES FOR UNITARY TRAINING**Abstract**

We problematize the role of universities in Gramsci unitary perspective, focusing on higher education trends developed since the Federal Constitution of 1988. We observe that the maintenance of the division of social classes expressed in the cleavages between private and public education and the reforms for the “free market”, reinforce the historical and social limits for the unitary formation. Higher education institutions, science, university autonomy and collective solidary values are constantly questioned by the dominant ideologies, on the other hand, presenting new challenges to the intellectual formation of the working classes.

Keywords: Higher Education. Unitary Formation. Access. Workers.

¹ Artigo recebido em 06/09/2020. Avaliação em 27/09/2020. Aprovado em 08/11/2020. Publicado em 22/12/2020.

² Licenciada em História pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Viçosa (PPGE-UFV). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Email: fitaronijulia@gmail.com

³ Doutor em educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), docente do Departamento de Educação da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Líder do Grupo de Pesquisa Educação, conhecimento e processos educativos e do Grupo de Estudos GECCE/DPE/UFV. Pesquisador das temáticas de educação superior, políticas educacionais, fundamentos educacionais e pensamento gramsciano. Email: cezar.demari@ufv.com

⁴ Doutora em educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Professora da aposentada da Faculdade de Educação. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão (FAE/UFMG). Vice-coordenadora do Grupo de Pesquisa-Ação sobre Educação Superior – Universitatis (FAE/UFMG). Pesquisadora das temáticas de educação superior, políticas educacionais, trabalho e luta docente. . Email: sdgmufmg@gmail.com.

⁵ Este trabalho contou com apoio da CAPES/MEC por meio de bolsa para desenvolvimento de pesquisa no Programa de Pós-Graduação em educação da UFV/MG.

POLITICHE E TENDENZE ATTUALI PER L'ISTRUZIONE SUPERIORE BRASILIANA: SFIDE PER LA FORMAZIONE UNITARIA

Riassunto

Problematizziamo i ruoli dell'università nella prospettiva unitaria di Gramsci, concentrandoci sulle tendenze dell'istruzione superiore sviluppate dalla Costituzione Federale del 1988. Osserviamo che il mantenimento della divisione delle classi sociali espressa nelle scissioni tra istruzione privata e pubblica e le riforme per il "libero mercato", rafforzano i limiti storici e sociali della formazione unitaria. Istituzioni di istruzione superiore, scienza, autonomia universitaria e valori collettivi di solidarietà sono costantemente messi in discussione dalle ideologie dominanti, presentando, d'altra parte, nuove sfide alla formazione intellettuale delle classi lavoratrici.

Parole chiave: Istruzione Superiore. Formazione Unitaria. Accesso. Lavoratori.

Introdução

Nunca houve uma revolução liberal propriamente dita no país mas soluções "pelo alto", como bem demonstraram os estudos de Carlos Nelson Coutinho (1979), traduzindo Gramsci para esta realidade, onde se observam saídas que reaglutinaram as classes dominantes combinadas com algumas cessões às classes subalternas. As classes históricas dirigentes do Brasil não se colocaram o propósito de realizar um projeto de desenvolvimento próprio para uma "revolução burguesa". Ao contrário, estas classes acomodaram-se aos interesses internacionais e à concentração de riqueza, com períodos de maior ou menor autonomia, porém sempre articuladas às matrizes de desenvolvimento exógenas. A fertilidade dos estudos sobre a condição brasileira remonta Celso Furtado, Fernando Henrique Cardoso, CEPAL, ISEB, Florestan Fernandes, Caio Prado Junior, Milton Santos, dentre outros, e permite compreender desde as deficiências das análises sociológicas até a fundação de uma sociologia crítica brasileira, com destaque para os processos históricos envolvendo discussões sobre a miscigenação, e concluindo que a sociedade de castas transformou-se em sociedade de classes. A história brasileira na reprodução das classes, e nos modelos de desenvolvimentos "pelo alto" nos permite compreender melhor os fenômenos atuais e os processos de enfraquecimento democrático, institucional, aprofundamento da divisão de classes e elevação dos conservadorismos, agravados ainda mais pela crise de saúde do COVID 19.

Entre as décadas de 1990 e 2020 observamos a inserção em um ciclo neoliberal dos governos de Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), na sequência a ascensão dos governos conciliatórios e de caráter popular de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e de Dilma Rousseff (2011-2016); seguido pelo *impeachment/golpe*

com a destituiu a Presidente Dilma Roussef em 2016, e por meio do qual aprofundou-se o projeto de extrema direita, avolumado com a eleição presidencial de 2018.

Diante de um contexto de crises inerentes ao sistema capitalista, as universidades e o mundo do trabalho têm sido palco de disputas ideológicas preconizadas por noções da “economia vulgar” embaladas no simbolismo do “ajuste fiscal” enquanto norteador das políticas públicas. Em vista desse quadro, o objetivo do presente artigo é compreender a educação superior, seus aspectos e derivações para o processo formativo humano unitário. As análises partem da prospecção da *Filosofia da práxis*, tal como é definida na discussão de Gramsci sobre os escritos de Maquiavel,

"filosofia da práxis" ou "neo-humanismo", pois não reconhece elementos transcendentais ou imanentes (em um sentido metafísico), mas é baseado inteiramente na ação concreta do homem que trabalha e transforma a realidade para suas necessidades históricas. (Q 5 § 63, p. 557)

Buscando compreender as contradições, possibilidades e desafios da formação unitária na atual conjuntura brasileira, este estudo se dedica a analisar a literatura que dialoga com os clássicos e com as produções contemporâneas, sobre a universidade e algumas políticas de acesso tais como o REUNI, SISU, ENEM, FIES e PROUNI além de realizar uma análise de dados oficiais sobre o trabalho à luz da literatura atual.

A Educação superior brasileira entre as décadas de 1990 e 2020

A criação das universidades e a organização da educação superior brasileira ocorreram tardiamente, alicerçadas no projeto conservador, inserindo apenas parcela da população (FAORO, 1987). Ainda que desde o período colonial despontasse a necessidade de se criar uma rede de educação superior, apenas em 1931 foi promulgado o *Estatuto das Universidades*, por meio do Decreto n. 19.851/1931. Em 1934 deu-se a criação da Universidade de São Paulo - USP, pelo Decreto n. 6.286/1934, pensada por intelectuais⁶ que viam no progresso industrial o nexo necessário ao avanço educacional e que serviria de modelo para a organização subsequente de outras instituições.

⁶Dentre os intelectuais estava Roque Spencer M. de Barros, Júlio de Mesquita Filho, Fernando de Azevedo, Armando de Salles Oliveira e Anísio Teixeira.

Durante a Ditadura Civil-Militar (1965-1985), as universidades, com destaque às públicas, experimentaram processos tardios de “modernização conservadora”, conforme Cunha (1988), por meio da Reforma Universitária estabelecida pela Lei n. 5.540/1968⁷. Esta reforma *manu militari* também acarretou, segundo Fernandes (1975), uma “esterilização política” introduzindo o modelo organizacional norte-americano, caracterizado por uma “universidade empresa capitalista, racional, voltada para a produtividade” (ORSO, 2007, p. 79).

No período de redemocratização houve a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n. 9.394, em dezembro de 1996, durante o primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (1994-1997), que substituiu o projeto amplamente discutido pela sociedade brasileira por outro elaborado por Darcy Ribeiro (1922-1997), conhecido como o “Substitutivo de Darcy Ribeiro” que contemplava os requerimentos do Ministério da Educação e Cultura. Ainda que diante de uma vitória das mobilizações sociais, o texto aprovado abriu espaço para a flexibilização da educação, para a centralização da avaliação na esfera da União e para transformar a educação em bem de mercado⁸. Em termos de educação superior, o texto garantiu a diversificação, a diferenciação e hierarquização das instituições conforme orientações e indicações de organismos internacionais. O projeto para as universidades públicas convergia para a desestruturação com vistas à privatização, baseado em um ideal “em favor do eficientismo, do individualismo, da competição exacerbada, do produtivismo e da supervalorização da força do mercado” (AMARAL, 2009, p. 322).

Cunha (2003) comenta que Fernando Henrique Cardoso avultou políticas que favoreciam o setor privado, seja pela expansão das faculdades particulares ou pela aproximação das universidades públicas à privatização. A reformulação do Fundo de

⁷Cabe ressaltar que esta reforma foi fruto de reivindicações de diversos setores sociais, como o movimento estudantil, docentes e classe média. Dentre as alterações, que perduram na atualidade, destacamos: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, fim da cátedra vitalícia, adoção de créditos como unidade de medida curricular, regime de dedicação exclusiva dos servidores, entre outros.

⁸ A decisão que selou a educação em todos os níveis como um “serviço/*commodity*” se deu no rodado da Organização Mundial do Comércio – OMC, no Acordo Geral Sobre Tarifas e Comércio (*General Agreement on Trade in Services – Gats*), no Art VII, Item I e II (Relativo ao “Reconhecimento”, isto é, “prestadores de serviços”), no ano de 1994, no Uruguai. As pressões internacionais vieram acompanhadas de orientações dos Organismos Internacionais sobre a unificação dos currículos, a abertura do mercado privado e da Educação a distância. Destacam-se nessa “nova” definição a reconfiguração da educação não mais como direito mais como item comercializável.

Financiamento Estudantil (FIES)⁹, instituído por meio da Lei n. 10.260/2001, é um exemplo deste movimento. Esta ação viabiliza o financiamento dos custos em cursos de graduação em faculdades particulares que tivessem avaliação positiva do MEC. O autor também ressalta que o Conselho Nacional de Educação (CNE), responsável pelo setor administrativo, era gerido majoritariamente por figuras empresariais e alvo constante de denúncias de corrupção.

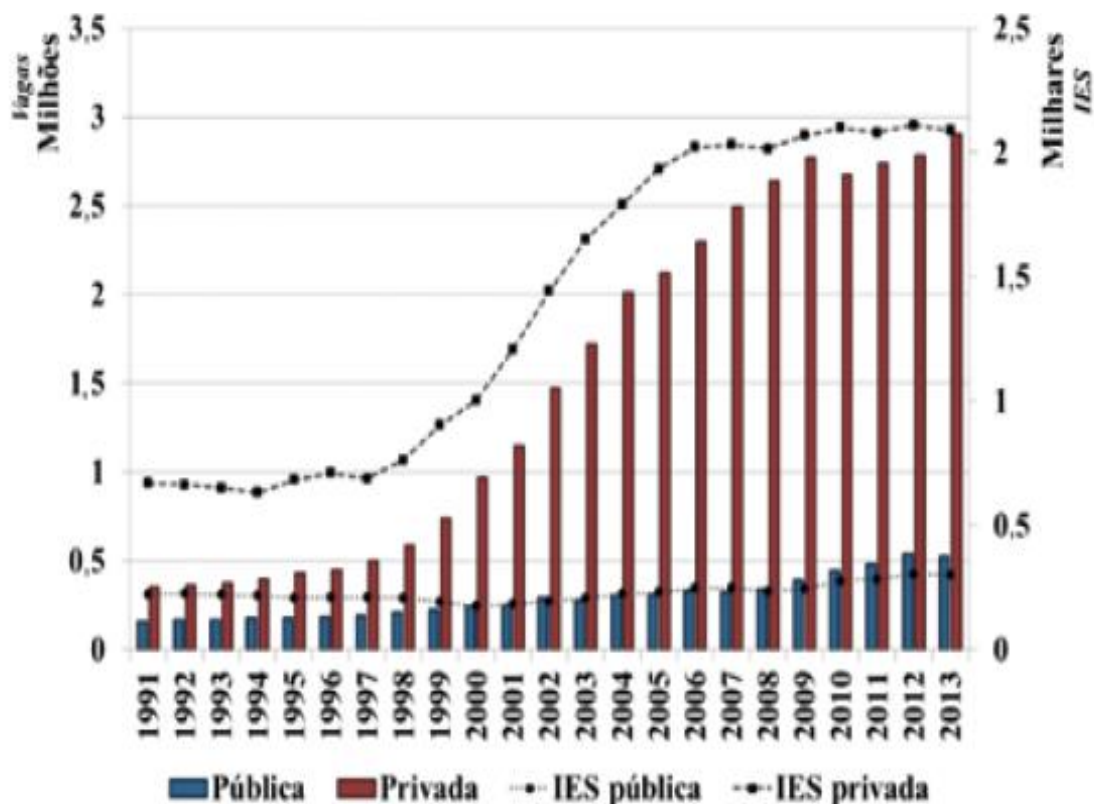
A partir de 2002, com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2002-2009), eleito presidente por partido de base trabalhadora (PT), a educação passou a integrar um lugar privilegiado para o desenvolvimento social e políticas públicas, que passaram a ser empreendidas para todos os níveis de ensino. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado no ano de 2007, contemplou a totalidade dos níveis de ensino e fez parte das ações que integraram o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC/2007), envolvendo os diversos ministérios do governo federal (SAVIANI, 2009). A atenção à educação superior se deveu não apenas à necessidade de investimento no aparato técnico-científico mas também, segundo Arruda (2011, p. 503), devido a “uma demanda reprimida pleiteando o ingresso”, sobretudo daqueles oriundos das camadas populares.

Nesse sentido, na gestão do ministro Fernando Haddad (2005-2012), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais (REUNI), o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e as ações afirmativas para ingresso foram marcos na expansão e democratização do acesso às IFES. Cabe ressaltar que, paralelamente, as Instituições de Educação Superior Privadas (IES Privadas) tiveram um crescimento exponencial nas matrículas, impulsionadas pelo Programa Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e pelo Programa Universidade para Todos (ProUni)¹⁰ como é possível observar na *Figura 1* com dados de 1991 a 2013.

⁹ O financiamento estudantil em instituições privadas foi criado em 1975, reformulado no governo de Fernando Henrique Cardoso, em 2001, e ampliado no Governo de Lula, em 2005.

¹⁰ O ProUni foi instituído pela Lei n. 11.096/2005 e reformulado em 2010.

Figura 1 – Evolução no número de novas vagas de graduação oferecidas e de IES, por dependência administrativa 1991-2013

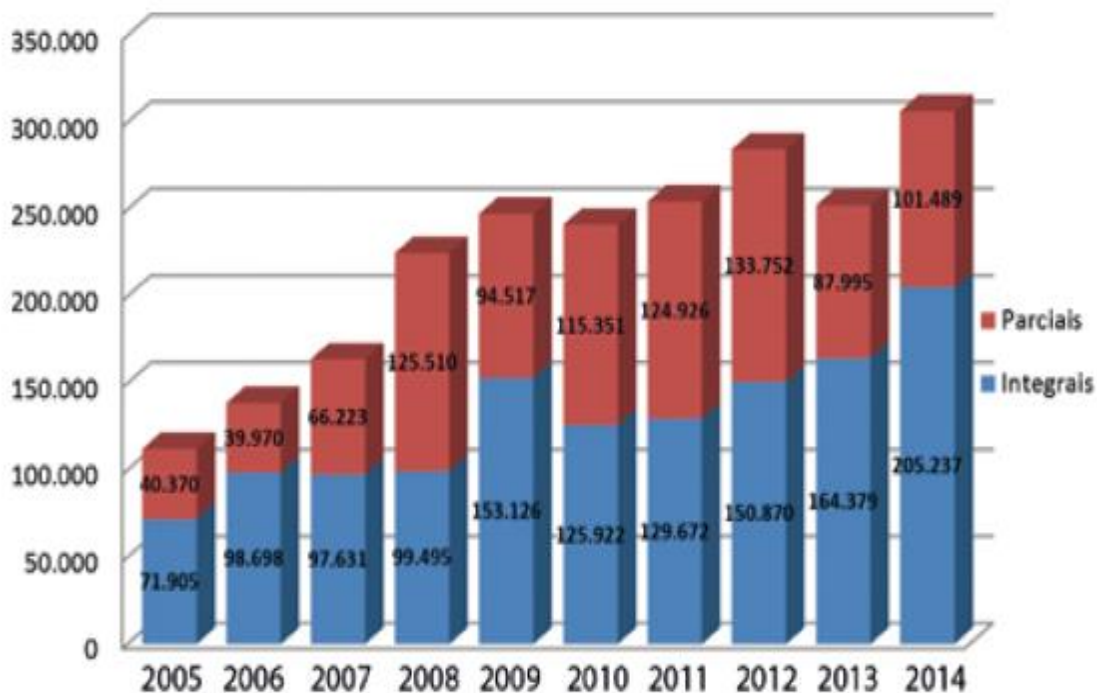


Fonte: Censur da Educação Superior INEP.

Elaboração: Tachibana, Menezes Filho e Kamatsu (2015), (ANDRÉS, 2017, p. 153).

Enquanto o FIES oferece financiamento aos estudantes matriculados em cursos superiores em instituições privadas, o ProUni oferta bolsas de estudo integrais e parciais (de 50% e 100%), conforme *Figura 2*, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em IES privadas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Figura 2 - Oferta de bolsas parciais e integrais – PROUNI, 2005-2014



Fonte: Censo da Educação Superior – INEP
Elaboração: Aparecida Andrés (2017), p. 165

No âmbito federal o Programa REUNI, editado por meio do Decreto n. 6.096/2007, cumpriu importante papel na expansão do ensino superior público brasileiro. O conceito norteador do Programa aponta a reestruturação das instituições federais, o fomento à inovação e aumento da qualidade do ensino na Rede Federal de Educação Superior (RFES). Dentre seus objetivos centrais estão: expansão das vagas nos cursos de graduação, ampliação da oferta de cursos noturnos, a expansão física, fomento às inovações pedagógicas e combate à evasão. A Figura 3 abaixo sintetiza alguns resultados do programa do Programa Reuni entre os anos de 2007-2012, conforme dados oficiais.

Figura 3 - Dados gerais do REUNI - 2007 a 2012

Ano	Nº de cursos	Δ%	Vagas ofertadas	Δ%	Matriculas	Δ%	Nº de docentes*	Δ%	Número de técnicos	Δ%	Recursos orçamentários**	Δ%
2007 ¹	2.660	...	139.875	...	578.536	...	56.440	...	88.801	...	440.031.705	...
2008 ²	2.822	6,1	150.869	7,9	600.772	3,8	58.732	4,1	90.413	1,8	937.432.341	113,0
2009	3.868	37,1	186.984	23,9	696.693	16,0	63.972	8,9	90.975	0,6	1.616.607.463	72,5
2010	4.327	11,9	218.152	16,7	763.891	9,6	68.335	6,8	94.143	3,5	1.745.705.690	8,0
2011	4.506	4,1	231.530	6,1	842.606	10,3	70.710	3,5	96.208	2,2	2.813.153.683	61,1
2012	4.672	3,7	239.942	3,6	885.716	5,1	71.247	0,8	98.364	2,2	1.991.826.164	-29,2

Fonte: Brasil/MEC, 2007-2012. Elaborada por Martins (2017)

*Compreende professores efetivos, substitutos e visitantes

**Custeio + investimento

¹ Em 30/06/2007

² Em 30/06/2008

Os investimentos também foram voltados à expansão com *campus* universitário ao longo do território nacional. Promovendo a interiorização do ensino superior público, entre os anos de 2002 e 2014, o número de Universidades Federais aumentou de 45 para 63, o número de Campi foi de 151 para 321 (inclusos os IFET), e os municípios atendidos passaram de 114 para 275.

Figura 4 – Relação Universidades Federais e novos campi em municípios 2002-2014

Período	Até 2002	Em 2014	Diferença
Universidades Federais	45	63	40,00%
Campi	151	321	112,58%
Municípios	114	275	141,23%

Fonte: CAPES/MEC, 2014. Elaboração Silva (2015)

É fato que houve expansão na Rede Federal com o Programa Reuni, entretanto convém destacar, que em muitas IFES ela ocorreu sem a correspondente manutenção da qualidade. A precarização do ensino e do trabalho docente, e a carreira única para o professor federal, foram inclusive pontos de pauta de uma das maiores greves nacionais da educação superior ocorrida no país em 2012, quando os efeitos do programa se fizeram mais claros, sobretudo para os docentes que se localizavam no início da carreira.

Compondo o repertório de ações para a reestruturação da educação superior também se destaca o Sistema de Seleção Unificada (SISU). Tal sistema foi regulamentado por meio da Portaria Normativa n. 21, de 05 de novembro de 2012, e objetiva a democratização do acesso às instituições públicas de ensino superior por meio de um sistema único de seleção. Esta dinâmica vincula-se ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), visto que é a partir do resultado das provas que os estudantes pleiteiam as vagas oferecidas¹¹ (BRASIL, 2012a). Soma-se a isso, o papel das ações afirmativas que buscam “corrigir” dívidas históricas da exclusão de setores da população. Neste caso, as Instituições Federais¹² de ensino, nível médio e superior, devem reservar 50% das vagas para egressos de escolas públicas, pretos, pardos e indígenas a partir de critérios definidos nos termos da Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012 (BRASIL 2012a).

Como reportado anteriormente, as instituições privadas também foram contempladas pelas políticas governamentais de expansão e investimentos no ensino superior. Os dados apresentados na Sinopse Estatística da Educação Superior, 2019, conforme *tabela 1* revelam a discrepância no número de IES e de matrículas entre ambos setores.

Tabela 1 - Número de IES e Matrículas na educação superior por setores público e o privado

¹¹O ENEM era utilizado enquanto ferramenta de avaliação do ensino médio. A partir de 2005 passa a ser critério para acesso ao ProUni.

¹²A lei não contempla instituições estaduais. À guisa de conhecimento, anterior a legislação federal, o estado do Rio de Janeiro por meio das Leis n. 3.524/2000 e n. 3.708/2001, instituiu as cotas na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) e Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) (DAFLON; JUNIOR; CAMPOS, 2013)

Setor	Público	Privado
IES em % ¹³	11,8	88,2
Matrículas em %	18,9	81,1

Fonte: INEP/MEC, 2019
Elaborada pelos autores

Este resultado indica a tendência paralela de expansão do setor privado por meio de investimentos e privatizações, seguindo as orientações do Banco Mundial (BM), que assume a figura de uma espécie de intelectual coletivo das forças globais. Segundo Lima (2011)

pode ser agrupado em quatro nucleações básicas: 1) o fortalecimento do empresariamento da educação superior; 2) a implementação das parcerias público-privadas na educação superior; 3) a operacionalização dos contratos de gestão, eixos condutores da reforma neoliberal do Estado brasileiro, de Bresser-Cardoso a Paulo Bernardo-Lula da Silva e 4) a garantia da coesão social em torno das reformas estruturais realizadas pelos governos Cardoso e Lula da Silva. (LIMA, 2011, p. 90).

No enlace de tais demandas, de acordo com Ristoff (2016), a ampliação do ensino superior não provocou mudanças significativas na desigualdade em relação ao perfil dos alunos em cursos de maior e menor prestígio. O fato de grande parte dos discentes do sistema privado serem de menor renda e estarem em cursos de menor prestígio gera ainda “uma situação controversa, uma vez que além do ensino ser pago favorecendo uma inclusão instável, a formação oferecida pelo sistema privado é muito criticada pela sua baixa qualidade” (NEVES; RAIZER & FACHINETTO, 2007, p. 125).

O crescimento e desenvolvimento da educação entre 1990 e 2020 manteve as diferenças de grupos sociais subalternos e dominantes, tendo o diferencial e um maior processo de acesso da população à educação superior. A questão é que o acesso se fez centralmente pela via privada. Uma das razões disso se encontra na cisão entre sociedade civil e política já analisada pela tradição de estudos Gramscianos. A concepção liberal produz a identificação da “esfera privada” com a sociedade civil fazendo coincidir nela também o “locus” da “liberdade de mercado”, enquanto o Estado é identificado como agente da força e da regulação.

Dentro desse tipo de retórica, os termos *sociedade civil* ou *esfera privada* designam não tanto o terreno da liberdade em algum sentido abstrato geral, mas especificamente o sistema de “livre mercado”. Além disso, é comum assumir que *liberdade* e *democracia* significam praticamente a mesma

¹³ Contabilizados na percentagem também os Centros Universitários e Faculdades.

coisa, e que a democracia implica uma economia de livre mercado ou vice-versa. (BUTTIGIEG, 2020, p. 163, grifos no original).

Assim, o “mercado livre” afirma-se como o representante da sociedade civil e legítimo beneficiário das políticas e suas demandas, o que justificaria sua intensa pressão sobre o orçamento público e seu crescimento no período de governo de centro-esquerda de Lula e Dilma.

Nessa concepção cindida e oposta/negação ao “Estado Integral”, o mercado se impôs na sua forma mais aguda, desde o ano de 2016, a partir do *impeachment/golpe* de Dilma Rousseff (2010-2016) e a sua substituição por Michel Temer (2016- 2018). Dentre os resultados observa-se as reduções do campo das políticas e dos direitos sociais e um franco ataque aos “orçamentos primários” que seriam destinados ao conjunto da sociedade civil, conveniente aos liberais e acomodado ao seu modelo mecânico da cisão entre sociedade civil e política.

Na sua gestão Michel Temer promulgou a Emenda Constitucional n. 95 (EC 95/2016) que atinge diretamente os serviços públicos e também a educação em todos os níveis. Esta Emenda diz respeito ao “ajuste fiscal” que impõe restrições aos investimentos do Estado em áreas primárias até 2036. A tendência é que estes setores tenham diminuído seus orçamentos a cada ano, visto que o “teto de gastos” é definido de acordo com a inflação do ano anterior medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Dentre as áreas mais atingidas encontram-se a educação e a saúde.

A continuidade de projetos alinhados à tendência neoliberal foi garantida pela eleição de Jair Messias Bolsonaro (2019), que se conforma como um governo, mesmo eleito por via democrática, com posições típicas de regimes de extrema direita. Desde sua posse, o Ministério da Educação (MEC), representado por Ricardo Vélez Rodriguez (jan. a abril de 2019) substituído por Abraham Weintraub (abril/2019 a jun/2020), também substituído por Milton Ribeiro, empossado em 16 de julho de 2020, promoveram/vem promovendo a desestruturação da educação pública, com ataques permanentes nos campos moral e orçamentário.

Referente à educação superior pública, o MEC apresentou às instituições pelo então Ministro Abraham Weintraub, em 17 de julho de 2019, uma minuta de Projeto de Lei (PL) *Programa Institutos e Universidades empreendedoras e Inovadoras - Future-se*. O texto demonstra o empenho em aproximar ainda mais as universidades

ao capital, levando à privatização de bens públicos. Ilide a gratuidade do ensino e direitos constitucionais garantidos aos servidores públicos, tais como ingresso por meio de concurso público, estabilidade, carreira, entre outros, o que se pretende efetivar por meio da gestão delegada às organizações sociais (OS). Ainda que não apresentado formalmente à casa legislativa, este PL apresenta um importante panorama da agenda norteadora do atual governo em relação educação superior¹⁴.

O “livre mercado” de “braços” com o estado desestruturando o trabalho

Saviani parte do princípio de que uma análise orgânica da educação, prescinde a compreensão de que “a sociedade se estrutura em função da maneira pela qual se organiza o processo de produção da existência humana, o processo de trabalho” e que “todo sistema educacional se estrutura a partir da questão do trabalho” (SAVIANI, 1986, p. 14). Durante as últimas décadas no Brasil, transformações no setor produtivo resultaram em um crescimento econômico proveniente da reconfiguração do mercado de trabalho. Segundo Pochmann (2012, p. 11), a ascensão social associada ao trabalho reorientou também as políticas públicas “para a perspectiva fundamentalmente mercantil.” Ainda que com salários relativamente baixos, em média 1,5 salário mínimo, a segurança do trabalho formal, somado às políticas públicas de acesso e maior democratização do ensino superior fez com que trabalhadores buscassem ascensão social e melhora da perspectiva profissional via formação intelectual.

A Reforma Trabalhista promulgada por Michel Temer (Lei n. 13.467/2017)¹⁵ abriu espaço para que a exploração dos trabalhadores alcançasse um novo patamar. Fundada na flexibilização das relações trabalhistas, tal reforma é justificada como necessária ao desenvolvimento econômico e “a fim de adequar a legislação às novas

¹⁴Desde a apresentação da minuta de PL, diversas foram as manifestações de reitores e docentes ligados às instituições públicas apontando as falhas e limitações do texto. À saber: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES (2019), LEHER (2019), ex-reitor e docente da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), MARTINS (2019), docente da Universidade de São Paulo (USP) e CAMPOS (2019), reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC). Um estudo bastante minucioso foi lançado em ebook em 20 de maio de 2020 pelos professores Jaime Giolo, Roberto Leher e Valdemar Sguissardi, intitulado *FUTURE-SE: ataque à autonomia das Instituições Federais de educação superior e sua sujeição ao mercado*.

¹⁵Anteriormente apresentadas por meio da Medida Provisória nº 808, de 14 de novembro de 2017.

relações de trabalho” (BRASIL, 2017). Dentre as alterações, definidas, ressalta-se a sobreposição dos acordos à legislação e o fim do imposto sindical.

Este enfraquecimento da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) resultou no aumento de trabalhos informais e trabalhadores terceirizados contendo os processos de mobilização e organizações coletivas. Com efeito,

a divisão interna na classe trabalhadora tende, e de fato isso ocorre, a desmobilizar boa parte da mão-de-obra, que pressionada pelo desemprego e pelo precário vínculo terceirizado, não busca a luta orgânica como classe para alcançar as suas demandas. Assim, a terceirização, além de ser uma economia de gastos com a força de trabalho, é também mecanismo de manipulação e hegemonia da classe dominante. (MELO, 2012, p. 59).

Esta perspectiva de desmonte trabalhista vem se agravando desde a eleição de Jair Messias Bolsonaro, que nos primeiros momentos de seu governo decretou, por meio da Medida Provisória n. 870/2019, a extinção do Ministério do Trabalho e Emprego, que passou a ser incorporado aos Ministérios da Economia, da Justiça e da Segurança Pública, da Cidadania e o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Na sequência, ancorado no Ministro da Economia Paulo Guedes, aprova a Reforma da Previdência, que entre outras consequências, aumenta a idade e o tempo de contribuição dos trabalhadores colocando entraves que comprometerão a aposentadoria dos trabalhadores de baixa renda. Tal desmonte trabalhista e previdenciário, com respaldo legislativo, somado aos projetos de privatização de estatais em curso, têm como efeito o aumento da terceirização, ampliação do mercado de trabalho informal e submissão a empregos precários e de baixa remuneração, expondo a superexploração da classe trabalhadora no atual estágio do capitalismo.

Estas transformações impactam diretamente a perspectiva de formação intelectual e geram ainda mais conflitos de classes. O aumento no número de trabalhadores com titulação de nível superior não acompanhou a demanda do mercado de trabalho e há uma queda nos “empregos de classe média” (POCHMANN, 2016), isto é, aqueles ocupados, via de regra, por egressos das universidades. Os dados apresentados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD contínua/2019), organizada e apresentada pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), apontam o aumento de 48,2% de trabalhadores com ensino superior completo, entre os anos de 2012 e 2018. A pesquisa também mostra que, aproximadamente, 35% dos postos ocupados não correspondem aos de sua

formação. Pelos dados da PNAD segundo trimestre de 2020, agora agravados pela pandemia demonstram a perda de 8,9 milhões de postos de trabalho, atingindo 13,3% da população (em torno de 20 milhões de desempregados). A população ocupada ficou em 83,3 milhões, a menor desde 2012 e, 10,7% a menos que o 1º semestre de 2020. O nível de ocupação caiu 5,6% em comparação ao 1º trimestre de 2020, atingindo a cifra de 47,9%. A população subutilizada cresceu 15,7% chegando a 29,1%, totalizando 31,9 milhões de pessoas. Os setores mais atingidos foram comércio, ramo de alimentos, alojamento e construção civil, atingindo 5,7 milhões de pessoas. Trabalhadores por conta própria somam 21,7 milhões, enquanto o setor privado teve queda de 8,9%, correspondendo a 2,9 milhões de empregos com carteira assinada, totalizando 30,2 milhões de empregados formais.

Os dados do IBGE (PNAD C) do 2 semestre de 2020 indicam que foram fechados mais de 2,8 milhões de empregos, aumento dos fora da força de trabalho mas que gostariam de trabalhar somam 28,265 milhões, o total de 12,3 milhões de desempregados totalizam 40,5 milhões de trabalhadores sem emprego, se somarmos esse conjunto mais os autônomos (sem carteira de trabalho). A PNAD C (IBGE, 2020) também confirma o recorde de informalidade atingindo 40,6% do total da população ocupada, ou seja, 11,8 milhões sem carteira e 24,3 milhões trabalhando por conta própria, somando 36,1 milhões na informalidade. Somados informais mais os desempregados temos em agosto de 2020, 76,6 milhões de brasileiros, quase 50% da força de trabalho em condições de subutilização.

O esvaziamento dos direitos trabalhistas também não ocorreu por acaso e coaduna-se à ideologia dominante. Diante da ascensão das camadas populares promovidas na década de 2000, seja em postos de trabalho, na capacidade de consumo ou em vagas nas universitárias foram compreendidas como uma ameaça, motivando os estratos médios da população alinharem-se aos discursos conservadores e às classes dominantes. Com efeito, amplia-se a desestruturação do sentido de classe quando os direitos sociais dos trabalhadores são entrecortados por tensões sociais e suas variantes ideológicas. De acordo com Costa o que ocorre no Brasil contemporâneo pode ser caracterizado pela

aliança entre o (neo) liberalismo (econômico) e (neo) conservadorismo (político-cultural), o primeiro prega a mínima intervenção do Estado na economia, para que regule as atividades econômicas privadas na melhor forma possível e deixe que o mercado aja por livre iniciativa. O novo

conservadorismo seria a conservação de hábitos culturais tradicionais, como a família e a moralidade do cidadão burguês, subsidiados pelo preconceito, racismo e pela desigualdade. Os dois fatores se juntam para **moldar uma consciência coletiva** onde o espaço de discussão e **exercício da democracia não consegue sua realização**. (COSTA, 2012, p. 417, grifos nossos).

Este movimento ilustra uma projeção social de manutenção do poder pelas classes dominantes por vias de coerção e consenso estabelecidas a partir de uma cultura hegemônica.

O quão distante estamos da formação unitária

Segundo Gramsci (1975) este autor, o consenso é tão importante quanto a coerção na manutenção do *status quo* e, neste horizonte, a educação é vislumbrada como importante aparelho de produção e ressonância do *senso comum*, seja na versão fragmentária conduzida pelas classes dominantes, seja numa versão superior, subsidiada pela cosmovisão da *filosofia da práxis* para um modelo intelectual unitário dirigido pelos subalternos.

Nessa primeira versão observam-se hoje componentes resultantes da aliança liberal-conservadora, manifestas em formulações tipo “ideologias arbitrárias” (Q. 7, § 19, p. 868) tais como, “marxismo cultural”, o “comunismo” e os “valores modernos da subjetividade”, normalmente vinculadas aos comportamentos sexuais, os quais são lidos como os “males” a serem destruídos (GIOLO, LEHER e SGUISSARDI, 2020). No radar dos ataques, não aparecem somente as IFES, mas tudo que indique “certa modernidade” em termos de desenvolvimento social, economia e costumes. Estas ideologias, por mais confusas e ilusórias que pareçam, geram uma série de polêmicas por “tocarem” em temas sensíveis, fortalecendo a frente conservadora com a agregação de estratos da população mais pobres.

A formação intelectual tem papel central na organização da estrutura social inerente a qualquer sociedade. Diante da importância dos intelectuais na construção e reafirmação de uma concepção de mundo, este grupo foi definido por Gramsci por *orgânicos* e *tradicionais*, o que os difere é o tempo em que se originam, os primeiros oriundos das relações modernas de trabalho e os tradicionais surgindo em períodos anteriores, expressando grupos e corporações dentre elas, o clero. Assim, os intelectuais orgânicos são entendidos como “prepostos do grupo dominante para o

exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político” (Q 12, § 1, p. 1516). Para Gramsci, portanto, as universidades enquanto locais de formação intelectual, têm também o potencial de superação do senso comum, isto é,

Em primeiro lugar e numa linha muito geral, a universidade tem a tarefa humana de educar os cérebros para pensar com clareza, segurança e pessoalmente, desembaraçando-os das brumas e do caos em que uma cultura inorgânica, pretensiosa e confusa ameaçava subjugar-los, por meio da má leitura. (Q, 15 § 46, p. 1806)

As universidades são instituições que se somam a um projeto de nação que se baseie na democracia, que compreenda a importância da ciência para garantia da soberania nacional e, sobretudo, garanta o conhecimento enquanto direito social. Nesse sentido, não é por coincidência que, em um contexto de crise (econômica e política), essas instituições sejam cobradas/alçadas a se apresentem como espaço fecundo para a exploração mercantil, por concentrarem a excelência de recursos humanos e da ciência e por não estarem completamente controladas pelas ideologias liberais. Por conta disso constituem-se objetivo de pressões para sua acomodação aos interesses de mercado.

Gramsci não dedicará tantas análises nos *Quaderni* à temática da universidade. Como explica Boothmann (2017, 792), a sua visão em relação as universidades italianas era muito crítica. No Q. 11, onde problematiza as possibilidades da criação de uma nova cultura, observa que a genialidade, não necessariamente é criação de algo inusitado, mas a capacidade de divulgação de verdades já conhecidas, possibilitando que uma multidão possa pensar coerentemente. Nesse sentido promove sua crítica às instituições do seu tempo, diante destes desafios: “A universidade, com exceção de alguns países, não exerce nenhuma função unificadora; um livre-pensador, frequentemente, tem mais influência do que toda a instituição universitária, etc.” (Q 11, §12, IV, p. 1394).

No entanto Gramsci levanta um conjunto de elementos sobre a importância desta instituição na constituição de uma cultura cultural mais orgânica, articulando-a à perspectiva do Estado Integral, isto é, o processo formativo que incorporasse a unidade da sociedade civil e política, com instituições educativas promovendo educação unitária. A capacidade de ajudar os estudantes a pensar, e a pensar bem, de modo coerente, compreendendo as complexas relações entre os fenômenos e a vida seria uma das funções das universidades.

Tampouco as universidades daquele momento expressavam o avanço que aproximasse do que Gramsci concebia como “escola unitária”, ou seja, a escola de formação ampla humana e técnica, capaz de elevar os processos formativos no mais amplo aspecto, capaz de produzir o melhor e o mais potente conhecimento.

A especialização na formação escolar, analisa Gramsci, tende a prolongar-se nos estudos universitários, concorrendo para um processo de aprofundamento das diferenças e dos acessos à educação entre os filhos das classes subalternas e das classes dominantes. Como perspectiva de crítica tanto à reforma da educação promovida por Giovanni Gentile (Ministro da Instrução Pública do Governo de Benito Mussolini entre 1922 e 1925) quanto a articulação com as tendências históricas, Gramsci discutirá o princípio e o fato do *trabalho como princípio educativo* imanente da escola elementar. Ou seja, a unidade formativa que introduzisse a criança no mundo das coisas “*societas rerum*” e da sociedade dos direitos e deveres “*società civile*” (Q 12, § 2, p. 1540). Desse modo seria possível promover uma formação integral que dialogasse com as diversas dimensões da sociedade: científica, cultural e social:

O conceito de equilíbrio entre a ordem social e a ordem natural na base do trabalho, da atividade teórico-prática do homem, cria os primeiros elementos de uma intuição do mundo, livre de toda magia e feitiçaria, e dá a base para o desenvolvimento de uma concepção histórica e dialética do mundo [...] (Q 12, § 2, p. 1541).

Nesse sentido a escola cumpriria o nexos necessário entre a cultura e o trabalho proporcionando uma formação ampla, dialética, intelectual, por fim humana. Pois “estudar também é um trabalho, e muito cansativo, com seu treinamento especial, além de intelectual, até muscular-nervoso: é um processo de adaptação, é um hábito adquirido com esforço, tédio e também o sofrimento.” (Q 12, § 2, p. 1549)

A divisão de uma escola em curso profissionalizante e curso de formação geral é limitada, e segundo Gramsci, um erro da reforma Gentile, uma vez que não resolve as necessidades modernas do desenvolvimento unitário, aprofundando a clivagem entre formação para o trabalho e formação intelectual, mantendo a tradicional divisão de classes.

A função das academias na formação de uma cultura histórica e social, numa sociedade democrática está em linha de coerência e continuidade com a formação científica, cultural e social da escola fundamental e média (escola unitária) para os estudos universitários:

Numa nova situação de relações entre vida e cultura, entre trabalho intelectual e trabalho industrial, as academias devem passar a ser a organização cultural (de acomodação, expansão e criação intelectual) daqueles elementos que depois da escola unitária passarão ao trabalho profissional, e um ponto de encontro entre eles e estudantes universitários. (Q 12 § 1, p. 1538)

Por mais que as “universidades populares”, pudessem apresentar-se como uma perspectiva nova, por vezes deslizavam para uma formação “enciclopédica”, comprometendo a formação unitária especialmente na sua dimensão humanística. Toda a experiência de formação de uma nova cultura e uma nova moral, incluindo processos pedagógicos mais “ativos” fizeram parte das análises e das observações de Gramsci, mesmo depois da derrota diante do fascismo. A conclusão é de que a escola é uma das instituições formativas centrais nas sociedades modernas pois dela dependem os avanços de todo o processo de direitos e da vida, desenvolvimento técnico, científico e cultural. Ampliar propostas orgânicas como as da “escola unitária” pode abrir novos horizontes e vínculos com o desenvolvimento social no campo das relações “entre trabalho intelectual e trabalho industrial não apenas na escola, mas em toda a vida social” (Idem).

A realidade atual, de crise global, crise de saúde, avanço da extrema direita, penetração das instituições educacionais pelo “livre mercado”, deixam ainda mais distantes a realização de um projeto de formação unitária. De outro lado os desafios à classe trabalhadora são mais densos e diversos quanto a sua formação intelectual e a sua capacidade de sobreviver e organizar-se coletivamente para atuar ante estas e outras ofensivas.

Considerações finais

Diante do exposto, compreende-se que, ainda que a política conciliatória dos governos de Lula da Silva e Dilma Rousseff tenham proporcionado desenvolvimento econômico e ascensão social de parte da sociedade civil, a estrutura mantenedora das desigualdades materiais e simbólicas se fortaleceu.

Diante de todos os desafios da experiência de governos democráticos como os que ocorreram no Brasil cabe a crítica sobre as deficiências no processo da formação unitária. Uma síntese desta crítica foi feita por Gilberto Jose Spier Vargas, (Pepe Mujica), ex-presidente do Uruguai entre os anos 2010-2015: “conseguimos, até certo

ponto ajudar a essa gente (pobres) a se tornar bons consumidores, mas não conseguimos transformá-los em cidadãos”. (BBC NEWS, 2018, arquivo digital)

A ideologia dominante, contudo, conseguiu ecoar seus valores imanentes diante da crise de saúde, econômica, política e da democracia que se aprofunda no país. Compreendendo o caráter político da formação intelectual unitária e o papel das universidades na construção da democracia, o processo de desmonte de ambas frentes coloca em questão as condições de reprodução da classe trabalhadora, o desenvolvimento da ciência e a autonomia das Universidade Federais, dentre outras.

Neste contexto, em relação à formação no nível superior, ao mesmo tempo em que narrativas de desmoralização das universidades públicas penetram pela tessitura social, as instituições sofrem com contingenciamentos e cortes financeiros, induzindo-as à subordinação ao “livre mercado”. Os movimentos das políticas no âmbito educacional, demonstram que a tendência do governo atual é pelo afastamento da classe trabalhadora dos espaços de formação universitárias. Porém como a história é feita por condições, vontade e mobilizações humanas, é possível que essa tentativa de afastamento tenda a criar tipos diferenciados de resistências. Sabe-se, como afirmado por Gramsci, que a ruptura do consentimento como capacidade de agregação pressuposta pelas hegemonias pode passar por períodos em que se desgastem e até arruinem-se. O sinal mais comum da perda de hegemonia por uma determinada classe é o aumento da coerção e a diminuição das relações de consenso, o que também significa um período de esgarçamento dos tecidos institucionais e da capacidade dos grupos dominantes convencerem os demais grupos sobre a validade de suas ideologias.

Referências

AMARAL, Nelson Cardoso. Avaliação e financiamento de instituições de educação superior: uma comparação dos governos FHC e Lula. *Atos de pesquisa em educação – PPGE/ME FURB* v. 4, nº 3, p. 321-336, set./dez. 2009.

ANDIFES. Carta de Vitória. *176ª Reunião* do Conselho Pleno da ANDIFES, 25-26/07/2019, Vitória – ES. Disponível em: <http://www.ufes.br/conteudo/em-carta-de-vitoria-andifes-se-posiciona-sobre-orcamento-das-universidades-e-o-future-se>. Acessado em: 27/07/2019.

ANDRÉS, Aparecida. A Expansão da Educação Superior Sob os Planos Nacionais da Educação: expectativas, fatos e perspectivas. *Estudo técnico*. Câmara dos Deputados: Brasília, 2017,

ARRUDA, Ana Lucia Borba. Políticas de Educação Superior no Brasil: Expansão e democratização, um debate contemporâneo. *Espaço do Currículo*, v.3, n.2, pp.501-510, Setembro de 2010 a Março de 2011. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2016/10/9661-12053-1-PB.pdf> Acessado em 18 de março de 2020.

BARROSO, João. O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 725-751, Out. 2005.

BBC NEWS. Transformamos pobres em consumidores e não em cidadãos, diz Mujica. Entrevista cedida à *BBC NEWS*. 21/12/2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46624102> Acessada em 12 de julho de 2020.

BRASIL.MEC. *Portaria Normativa n. 21*, edição n. 214 de 5 de novembro de 2012a. Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – SISU. Disponível em: <https://sisu.furg.br/images/portaria21mec.pdf> Acessado em 13 de março de 2020.

BRASIL. Presidência da República. *Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012b*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acessado em 13 de março de 2020

BRASIL. Presidência da República. *Lei n. 13.467 de 13 de julho de 2017*. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm, Acessado em 29 de março de 2020.

BOOTHMAN, Derek. Universidade. In: LIGUORI, G e VOZA, P. *Dicionário Gramsciano*. São Paulo, Boitempo, 2017, p. 792.

BUTTIGIEG, Joseph Anthony. Sociedade civil em Gramsci. Trad. e nota introdutória por Ana Saggiaro Garcia e João Pedro Silva-santos. *Práxis e Hegemonia Popular*, vol 6, n. 6, jul/2020, Marília/SP, p. 157-187, 2020.

CAMPOS, Henry. Em entrevista sobre o programa Future-se, do MEC, reitor diz ver ameaça de privatizações das universidades. *Jornal GGN*, 20/07/2019. Disponível em: <https://jornalggm.com.br/crise/em-entrevista-sobre-o-programa-future-se-do-mec-reitor-diz-ver-ameaca-de-privatizacao-das-universidades/> Acessado em: 20/07/2019

COSTA, Fábio Luciano Oliveira. O Estado neoliberal e a promulgação da educação enquanto mercadoria. *Revista Eletrônica de Educação*. São Paulo: UFSCar, v. 6, n.2, p. 413- 426, nov. 2012.

COUTINHO, Carlos Nelson. *A democracia como valor universal*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro 1979.

CUNHA, Luiz Antonio. *A universidade reformada: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1988.

_____, Luiz Antonio. O Ensino Superior no octênio FHC. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol.24, n. 82, p. 37- 61, abril 2003.

DAFLON, Verônica Toste; FERES JUNIOR, João e CAMPOS, Luiz Augusto. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. *Cadernos de Pesquisa*. [online]. 2013, vol.43, n.148, pp.302-327. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0100-15742013000100015&lng=en&nrm=iso&tlng=pt Acessado em 05 de abril de 2020.

GIOLO, Jaime, LEHER, R., e SGUISSARDI, V. *FUTURE-SE: ataque à autonomia das Instituições Federais de educação superior e sua sujeição ao mercado*. São Carlos/SP: Diagrama Editorial, 2020.

GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del carcere*. Edizione crítica dell' Instituto Gramsci a cura de Valentino Gerratana, Torino: Einaudi, 1975. Edizione Elettronica a cura dell' Internacional Gramsci Society.

IBGE. *PNAD C: jan/fev/mar/2019*. Brasília. IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?edicao=25303&t=destaques> Acessado em 12 de dezembro de 2019.

_____. *PNAD C: abr/maio/jun/2020*. Brasília: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=series-historicas> Acessado em 18 de julho de 2020.

INEP/MEC. *Sinopse Estatística da Educação Superior 2019*. Brasília: Inep, 2018. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf. Acesso em: 11/02/2020.

LEHER, Roberto. Análise preliminar do Future-se. *Jornal da ADUFPB*, 22/07/2019. Disponível em: <http://www.adufpb.org.br/site/wpcontent/uploads/2019/07/Sobre-o-FUTURE-SE-notas-prelim-rleher-22-07PDF.pdf>. Acessado em 23/07/2019

LIMA, Leonardo Amorim. Da universalização do ensino fundamental ao desafio de democratizar o ensino médio em 2016: o que evidenciam as estatísticas? *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, DF, v. 92, n. 231, p. 268-284, maio/ago. 2011. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/3620>. Acesso em 05 de abril de 2020.

MARTINS, Paulo. Future-se ou devoro-te. *Jornal da USP*, 31/07/2019. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/future-se-ou-devoro-te/?fbclid=IwAR0iDVlsSjDtYav1koVOtnYtXi-kXOhNATPFTCNpwDxnfd5hX0mhaGdozsq> Acessado em 31/07/2019.

MARTINS, Raisia Maria de Arruda. Entre avanços e retrocessos, a contradição – O REUNI e a expansão da educação superior pública. *38ª Reunião Nacional da ANPED*, São Luiz – MA, 01-05 de outubro, 2017.

MELO, Alessandro. A reforma trabalhista como limite do projeto de educação básica do empresariado brasileiro. Parte de tese (Doutorado). O projeto pedagógico da Confederação Nacional da Indústria para a educação básica nos anos 2000. – Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2012. Disponível em: [http://www.estudosdotrabalho.org/anais-vii-7-seminario-trabalho-ret-2010/Alessandro de Melo a reforma trabalhista como limite.pdf](http://www.estudosdotrabalho.org/anais-vii-7-seminario-trabalho-ret-2010/Alessandro%20de%20Melo%20a%20reforma%20trabalhista%20como%20limite.pdf) Acessado em 05 de abril de 2020.

NEVES, Clarissa Eckert Baeta.; RAIZER, Leandro; FACHINETTO, Rochele Fellini. Acesso, expansão e equidade na educação superior: novos desafios para a política educacional brasileira. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 9, nº 17, jan./jun. 2007, p. 124 – 157.

ORSO, José Paulino (Org.). *Educação, sociedade de classes e reformas universitárias*. Campinas: Autores Associados, 2007.

POCHMANN, Marcio. *Nova classe média? o trabalho na base da pirâmide social brasileira*. 1.Ed. São Paulo: Boitempo, 2012.

_____. *Brasil sem industrialização*. Ponta Grossa: UEPG, 2016

RISTOFF, Dilvo. Democratização do Campus: impactos dos programas de inclusão sobre o perfil da graduação. *Cadernos GEA*, n 9, jan-jun, 2016.

SAVIANI, Dermeval. O nó do ensino de 2º grau. *Bimestre*, São Paulo: MEC/INEP – CENAFOR, n. 1, out. 1986. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000170&pid=S0101-7330200500010 Acessado em 05 de abril de 2020.

_____. *Escola e democracia*. 12. Ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 2009.

SILVA, Leonardo Thompson da. A política de expansão da rede federal de educação científica e tecnológica e suas implicações no desenvolvimento local e regional no Estado da Bahia. In: *Revista Vozes dos Vales*, Minas Gerais, n. 7, ano IV, p. 1-21, 2015.